

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 115/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Fogo de artifício de Ns Sra do Socorro 2026

Período: 15AGO (23h59) a 16AGO (00h20)

Local: Albufeira do Carrapatelo – km 100 da VND

Integrado nos festejos de Nossa Senhora do Socorro, em Peso da Régua, a partir das 14h00 de 15.08.2026, serão instaladas plataformas flutuantes (9 plataformas de pirotecnia interligadas entre si) fundeadas, por via de reboque a partir do cais da Junqueira, pelo km 100 da VND, ficando essas mesmas plataformas posicionadas fora do canal de navegação (margem sul), sinalizadas e delimitadas na periferia com boias de arinque e sinalização luminosa, conforme imagem:



Assim, a partir das 14h00 de 15 de agosto, toda a navegação na área acima referenciada, deve tomar precauções e navegar a velocidade máxima de **5 nós**,

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

dando distância de segurança em pelo menos 10 metros, às estruturas fundeadas. A composição das plataformas flutuantes, estarão interligadas entre si, pelo que não é permitido qualquer atravessamento entre elas.

A partir das **21h00**, toda e qualquer navegação na área deverá iniciar a retirada ou acostagem para fora das áreas e perímetros de segurança do espetáculo pirotécnico, incluindo a libertação do cais da Régua, de modo a garantir o cumprimento das medidas de segurança. Assim, por motivos de segurança ficam interditas acostagens no cais da Régua entre as **21h** do dia **15 de agosto** até ao restabelecimento da navegação, a determinar por ordem da Polícia Marítima.

A navegação ficará interdita a partir das **22h00** do dia 15 de agosto, entre o km 99,8 e o km 100, 5 da VND, até que seja dada indicação do restabelecimento da navegação por ordem da Polícia Marítima.

O espetáculo de fogo-de-artifício, será projetado a partir das plataformas fundeadas com início previsto às 23h59 do dia 15.08.2026.

(AN assinado no original)